



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à ERRATA a **Portaria GDPG Nº617/2016**:

Onde se lê:

Ar. 1º - TRANSFERIR para o dia **31 de outubro de 2016**, segunda-feira, o feriado do dia 28 de outubro de 2016, referente ao Dia do Servidor Público, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e servidores que atuarão nos Plantões Judiciários.

Leia-se:

Ar. 1º - TRANSFERIR para o dia **31 de outubro de 2016**, segunda-feira, o **ponto facultativo** do dia 28 de outubro de 2016, referente ao Dia do Servidor Público, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e servidores que atuarão nos Plantões Judiciários.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



